



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Requerimento de Audiência Pública (Do Senhor Paulo Bornhausen)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir as possíveis conexões entre as denúncias divulgadas contra o BANCOOP – Cooperativa Nacional dos Bancários e o “MENSALÃO DO PT”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e dos arts. 24, VII, 32, IV, e 255 a 258, do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja realizada, em data a ser agendada por essa Presidência, audiência pública para discutir as possíveis relações entre as denúncias contra o BANCOOP – Cooperativa Nacional dos Bancários e o “MENSALÃO DO PT”.

Para tanto, convida:

- 1) ANTÔNIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUSA – Ex Procurador Geral da República,
- 2) ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO, Ex - Deputado Federal, Ex – Presidente do PTB;
- 3) VALDEMAR COSTA NETO, Deputado Federal pelo PR;
- 4) JOSE DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA, Ex - Ministro-Chefe da Casa Civil no Governo do Presidente Lula;
- 5) MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA, publicitário;
- 6) LUCIO BOLONHA FUNARO, operador de mercado financeiro;
- 7) FERNANDO DAMATA PIMENTEL, Ex - Prefeito de Belo Horizonte;
- 8) SILVIO PEREIRA, Ex – Secretário-Geral nacional do PT;
- 9) JOÃO VACCARI NETO, Presidente licenciado da BANCOOP.



A14BB4A044



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Segundo reportagem da Revista **VEJA**, de 10 de março de 2010, o Ministério Público de São Paulo desvendou o esquema de desvio de dinheiro da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo para abastecer a campanha do Presidente Lula em 2002 e para alguns dirigentes petistas (fonte: Revista VEJA, 10/03/2010)

Ainda de acordo com a matéria de **VEJA**, em 2003, enquanto cuidava das finanças da Bancoop, João Vaccari Neto acumulava a função de administrador informal da relação entre o PT e os fundos de pensão das empresas estatais, bancos e corretoras. Para arrecadar recursos, ele cobrava propinas que poderiam variar entre 6% e 15%, dependendo do porte do cliente e do negócio. No entanto, uma investigação sigilosa da Procuradoria-Geral da República aponta que o valor padrão era de 12%, para quem estivesse interessado em se associar ao partido com a finalidade de saquear os cofres públicos. O suposto envolvimento do atual tesoureiro do PT com o mensalão foi denunciado pelo corretor Lúcio Bolonha Funaro. (Fonte: <http://moglibo.globo.com/integra.asp?txtUrl=/pais/mat/2010/03/13/vaccari-envolvido-no-caso-bancoop-tambem-arrecadava-dinheiro-para-caixa-do-mensalao-diz-veja-916061147.asp>)

Uma vez que a BANCOOP lesionou milhares de consumidores – somente na justiça, cerca de quatrocentas famílias litigam com a entidade por terem pago integralmente o valor do imóvel e mesmo assim continuarem sem o imóvel e ainda devedoras da BANCOOP – e considerando-se que esta lesão pode ter sido causada com vistas a financiar o esquema milionário de propinas, conhecido como MENSALÃO DO PT, além do fato da BANCOOP ser uma cooperativa de significativa importância dentro do sistema financeiro e habitacional no Estado de São Paulo, urge verificar se, de fato, há algum vínculo entre o prejuízo dos cooperados e o já notório esquema de corrupção do PT.

As informações obtidas na audiência ora pleiteada podem ser utilizadas como subsídio para que o Poder Legislativo tome providências no sentido de dar mais proteção a cooperados e maior controle das cooperativas, em especial aquelas com finalidade de crédito e de habitação, devido ao forte impacto que casos de gestão fraudulenta podem causar na sociedade.

Sala da Comissão, em 13 de abril de 2010.

DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
DEM/SC



A14BB4A044